



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 107º/2024.

O GESTORA, JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO PLACA REI-3D18, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
312	10	12	26	782	1471	702	3.3.90.30	100	Municipal	1.502,16

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IBRAIM PECAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.739.977/0001-50, estabelecida no endereço RUA 02, 0, 978, TREVO SUL, 76.550-000, PORANGATU - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO OLEO LUBR.		1,00	UN	108,3333	95,00
1/2	FILTRO OLEO DIESEL		1,00	UN	175,00	165,00
1/3	REFIL FILTRO RACOR		1,00	UN	130,00	120,00
1/4	FILTRO HIDRAULICO		1,00	UN	20,00	15,00
1/5	FILTRO AR VW		1,00	UN	336,6667	320,00
1/6	ESTOPA		1,00	UN	6,1667	3,50
1/7	OLEO LUB. 15W40		1,00	UN	630,00	610,00
1/8	OLEO HIDRAULICO		1,00	UN	18,3333	17,00
1/9	LAMPADA LANTERNA		2,00	UN	4,3333	3,50

1/10	LAMPADA FAROL		2,00	UN	30,00	28,00
1/11	FUSIVEL LAMINA		6,00	UN	1,50	1,00
TOTAL VENCEDOR						1.414,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 13 /05/2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
GESTORA

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL